

# CÓDIGO DE ÉTICA DA IFLA PARA BIBLIOTECÁRIOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO

## PREÂMBULO

Este Código de Ética e de Conduta Profissional apresenta uma série de recomendações éticas para a orientação de bibliotecários e profissionais da informação, bem como, para apreciação de Associações de Bibliotecas e instituições afins quando criarem ou revisarem seus próprios códigos.

A função dos códigos de ética pode ser descrita como:

- Estímulo para reflexão sobre os princípios nos quais os bibliotecários e outros profissionais da informação podem formular políticas e lidar com dilemas;
- Melhoria da autoconsciência profissional;
- Oferecimento de transparência para os usuários e sociedade em geral.

Este código não pretende substituir os códigos existentes ou remover a obrigação das associações profissionais de desenvolverem seus próprios códigos por meio de processos de pesquisa, consulta e elaboração cooperativa. A conformidade total com este código não é esperada.

Este código é oferecido na convicção de que:

A Biblioteconomia é, em sua essência, uma atividade ética, incorporando alto valor agregado ao trabalho profissional com informações.

A necessidade de compartilhar ideias e informação tornou-se mais importante com o aumento da complexidade da sociedade nos últimos séculos, fornecendo subsídios para as bibliotecas e para a prática da Biblioteconomia.

O papel das instituições e profissionais, incluindo bibliotecas e bibliotecários, na sociedade moderna, é apoiar e aperfeiçoar o registro e a representação da informação e fornecer o acesso.

Os serviços de informação de interesse social, cultural e de bem-estar econômico estão no coração da Biblioteconomia e, conseqüentemente, os bibliotecários têm responsabilidade social.

Além disto, a convicção na necessidade do ser humano de compartilhar informação e ideias implica no reconhecimento dos direitos de informação. A ideia dos direitos humanos, particularmente como expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (1948), requer de todos reconhecer e identificar a humanidade de todos os povos e respeitar seus direitos. Em particular, o Artigo 19 estabelece os direitos de livre opinião, expressão e acesso à informação para todos os seres humanos.

O Artigo 19 estabelece expressamente o direito de “buscar, receber e transmitir informação e ideias em quaisquer mídias, independentemente de fronteiras”, fornecendo subsídios para as bibliotecas e para a prática moderna e progressiva da Biblioteconomia. A IFLA, em numerosos

documentos como estatutos, manifestos, políticas e documentos técnicos, tem expandido o entendimento acerca do trabalho com informação. Implícito neste trabalho está a ideia dos direitos de informação e seu significado para a profissão e sociedade em geral. A ênfase nos direitos de informação, por sua vez, obriga os bibliotecários e outros profissionais da informação a desenvolverem um princípio crítico de lei relevante e a estarem preparados para aconselhar e, se apropriado, a defenderem a melhoria, bem como, a administração das leis.

As cláusulas deste Código de Ética assentam-se nos princípios fundamentais delineados no preâmbulo deste documento, a fim de fornecer um conjunto de recomendações sobre a conduta dos profissionais. A IFLA reconhece que enquanto esses princípios fundamentais permanecerem no coração de qualquer código, as especificidades dos códigos variarão necessariamente de acordo com as especificidades de cada sociedade, comunidade de prática ou comunidade virtual. A formulação dos códigos é uma função essencial de uma associação profissional, assim como as reflexões sobre a ética são uma necessidade para todos os profissionais. A IFLA recomenda o Código de Ética para todas as associações e instituições afiliadas e para bibliotecários individuais e profissionais da informação com este fim.

A IFLA compromete-se a revisar este código sempre que necessário.

## **1. ACESSO A INFORMAÇÃO**

A missão principal dos bibliotecários e outros profissionais da informação é assegurar o acesso à informação para todos no sentido de seu desenvolvimento pessoal e educacional, enriquecimento cultural, lazer, atividade econômica, participação informada e reforço da democracia.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação rejeitam a negação e a restrição do acesso à informação e ideias, mais particularmente, por meio de censura, seja por estados, governos, religiões ou instituições da sociedade civil.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação que oferecem serviços ao público devem fazer todo esforço para oferecer acesso às suas coleções e serviços gratuitos aos usuários. Se taxas administrativas e de filiação são inevitáveis, eles devem mantê-las o mais acessível possível, e encontrar soluções práticas para que as pessoas de classes sociais menos favorecidas não sejam excluídas.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação promovem e divulgam suas coleções e serviços para que seus usuários ou usuários potenciais estejam conscientes da sua existência e disponibilidade.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação usam às práticas mais efetivas para deixar o material disponível para todos. Para este propósito,

eles buscam assegurar que *websites* de bibliotecas e outras instituições de informação obedçam aos padrões internacionais de acessibilidade e que o acesso aos mesmos não esteja sujeito a barreiras.

## **2. RESPONSABILIDADES PARA COM OS INDIVÍDUOS E PARA A SOCIEDADE**

Para promover a inclusão e erradicar a discriminação, os bibliotecários e outros profissionais da informação asseguram que o direito de acesso à informação não pode ser negado e que serviços equitativos são fornecidos para qualquer pessoa de qualquer idade, nacionalidade, crença política, condição física ou mental, gênero, descendência, educação, renda, condição imigratória ou de asilo, situação matrimonial, origem, raça, religião e orientação sexual.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação respeitam línguas minoritárias de um país e seu direito de acesso à informação em seu próprio idioma.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação organizam e apresentam conteúdo de uma maneira que permita um usuário autônomo de encontrar a informação que ele(a) necessita. Os bibliotecários e outros profissionais da informação ajudam e apoiam usuários em sua busca de informações.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação oferecem serviços para aumentar as habilidades de leitura. Eles promovem a alfabetização informacional, incluindo a habilidade de identificar, localizar, avaliar, organizar, criar, usar e comunicar informação. Eles promovem o uso ético da informação, assim ajudam a eliminar plágio e outras formas de mau uso da informação.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação respeitam a proteção de menores, assegurando que não impacte no direito de informação dos adultos.

## **3. PRIVACIDADE, SIGILO E TRANSPARÊNCIA**

Os bibliotecários e outros profissionais da informação respeitam a privacidade pessoal e a proteção de dados pessoais, necessariamente compartilhadas entre indivíduos e instituições.

A relação entre a biblioteca e o usuário é de confidencialidade. Os bibliotecários e outros profissionais da informação tomarão medidas que assegurem que os dados do usuário não sejam compartilhados além da transação original.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação apoiam e atuam para assegurar a transparência para que as atividades do governo, administração

e negócios sejam operadas para o escrutínio do público geral. Eles também reconhecem que é de interesse público que a corrupção, má conduta e crime sejam expostos no que constitui quebra de confidencialidade pelos chamados 'informantes'.

#### **4. ACESSO ABERTO E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O interesse dos bibliotecários e outros profissionais da informação é oferecer o melhor acesso possível à informação, em qualquer mídia ou formato. Isto inclui apoiar os princípios de acesso aberto, código fonte aberto e licenças abertas.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação visam fornecer acesso justo, rápido, econômico e eficaz da informação aos usuários.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação devem defender exceções e limitações das restrições de copyright para bibliotecas.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação são parceiros dos autores, editores e de outros criadores de trabalhos com proteção de copyright. Os bibliotecários e outros profissionais da informação reconhecem o direito de propriedade intelectual dos autores e outros criadores e buscarão assegurar que seus direitos sejam respeitados.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação negociam os termos mais favoráveis de acesso aos trabalhos em nome de seus usuários e procuram assegurar que o acesso não seja desnecessariamente impedido ou dificultado pelo modo de administração das leis da propriedade intelectual e que as licenças não sobreponham exceções para as bibliotecas contidas na legislação nacional. Os bibliotecários e outros profissionais da informação encorajam os governos a estabelecer um regime de propriedade intelectual que respeite apropriadamente o equilíbrio entre os detentores interessados do direito, os indivíduos e as instituições como as bibliotecas que os servem.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação também defendem que os termos de copyright possam ser limitados e que a informação que esteja em domínio público mantenha-se pública e gratuita.

#### **5. NEUTRALIDADE, INTEGRIDADE PESSOAL E HABILIDADES PROFISSIONAIS**

Os bibliotecários e outros profissionais da informação estão estritamente comprometidos com a neutralidade e postura imparcial em relação à coleção, acesso e serviço. A neutralidade resulta na coleção mais equilibrada e no acesso mais equilibrado à informação atingível.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação definem e publicam suas políticas de seleção, organização, preservação, provisão e disseminação da informação.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação diferenciam suas convicções pessoais e suas obrigações profissionais. Eles não promovem interesses privados ou crenças pessoais em detrimento à neutralidade.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação têm o direito de livre fala no ambiente de trabalho, não infringindo o princípio de neutralidade relativo aos usuários.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação opõem-se diretamente à corrupção que afeta a Biblioteconomia, tanto na fonte de recursos, quanto no suprimento de materiais de biblioteca, nomeações para cargos de biblioteca e administração de contratos de biblioteca e finanças.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação lutam pela excelência na profissão, pela manutenção e melhoria de seus conhecimentos e habilidades. Eles objetivam os padrões mais altos de qualidade de serviço e, assim, promovem uma reputação positiva da profissão.

## **6. RELAÇÃO COLEGA E EMPREGADOR/EMPREGADO**

Os bibliotecários e outros profissionais da informação tratam uns aos outros com justiça e respeito.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação opõem-se à discriminação de qualquer aspecto no emprego devido à idade, cidadania, crença política, condição física ou mental, gênero, situação matrimonial, origem, raça, religião ou orientação sexual.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação promovem o pagamento e benefícios igualitários para homens e mulheres que ocupam serviços similares.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação compartilham sua experiência profissional com os colegas e ajudam e guiam novos profissionais a entrar na comunidade profissional e a desenvolver suas habilidades. Eles contribuem com atividades de sua associação profissional e participam em pesquisas e publicações sobre assuntos profissionais.

Os bibliotecários e outros profissionais da informação lutam para ganhar reputação e status baseado no seu profissionalismo e comportamento ético. Eles não competem com colegas com o uso de métodos injustos.

## **Estudos adicionais**

The Ethics of Librarianship. An International Survey. Ed. By Robert W. Vaagan with an introduction by Alex Byrne. München: Saur 2002 VI, 344 p.

Gebolys, Zdzislaw, Jacek Tomaszczyk: Library Codes of Ethics Worldwide. Anthology. Berlin: Simon 2012. 267 p.

Professional Codes of Ethics for Librarians. IFLA-Committee on Freedom of Access to Information and Free Expression (FAIFE).

= <http://www.ifla.org/en/faife/professional-codes-of-ethics-for-librarians>  
(19.03.2012)

Sturges, Paul: Doing the Right Thing. Professional ethics for information workers in Britain. In: New Library World. 104, 2003, n. 1186, p. 94-102.  
<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/LIS774/Documents/Sturges%20on%20codes.pdf> (19.03.2012).

Preparado por Loida Garcia-Febo, Anne Hustad, Hermann Rösch, Paul Sturges and Amelie Vallotton (Grupo de Trabalho FAIFE)

Aprovado pelo Conselho Diretivo da IFLA, Agosto 2012